

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 09 de julho de 2022, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 5.2**, com mandato correspondente ao período de **09 de julho a 31 de dezembro de 2022**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação de Moradores do Coqueiros - AMOC** - Senhora Veronice Alves Martins; **Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô** - Senhora Nelzi de Souza Sampaio; **Paróquia Nossa Senhora do Desterro** - Senhora Denise Leonor de Souza Costa; **Paróquia Nossa Senhora do Carmo** - Senhora Maria da Gloria Vicente Barbosa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Carlos Rafael dos Santos Freitas; **Centro Municipal de Saúde Dr. Pedro Nava** - Senhora Carmen Lúcia Gomes Moreira e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Douglas Rodrigues Torres e **Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu** - Senhora Thayná Ramos dos Santos de Souza. Informar também que na oportunidade, foi eleita para substituta da Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, a **Associação de Moradores do Coqueiros - AMOC** através de sua representante a Senhora Veronice Alves Martins.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 09 de julho de 2022, foi eleita a Entidade através de sua representante para **presidência do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, para complementar o mandato de 09 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2:**

Entidade a **Associação Recreativa Caldeirão do Coqueiro - ARCCO** - representada pela Senhora Cândida Maria de Souza Serrão.

Art. 2º Fica revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2022.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta no Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS Nº 0001/2022 de 20/07/2022, tornar público que na Reunião do dia 09 de julho de 2022, do CDS AP-5.2, foi indicada a Entidade através de sua representante, para representar o **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, para complementar o mandato de **09 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023**, na forma abaixo discriminada:

- **Representante no Conselho Municipal de Saúde:**

Entidade a **Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô**, como Titular representada pela **Senhora Nelzi de Souza Sampaio**.

Art. 2º Fica revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2022.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2022**

09/85/000.229/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR (computerized radiography) para sua utilização para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG).

EXPEDIENTE DE 01/07/2022

09/000.925/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 7.695.720,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - Procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria/ Neonatologia, nas modalidades Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico, Científico, utilização de insumos e correlatos compatíveis aos procedimentos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.07.2022**

09/001.685/2022 - RATIFICO a aquisição por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001.685/2022, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, adjudicando a aquisição de insumos para glicemia, para pacientes/autôres com diabetes, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor R\$ 2.297.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atendimento a determinação judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2022**

09/005.561/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 568/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	342,00

Obs.: Itens 01 e 02 - Fracassados

EXPEDIENTE DE 25/07/2022

09/006.938/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 500/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.500,00
02	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.500,00
03	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.650,00
04	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.650,00

09/005.154/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 553/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	W J M DENTAL LTDA	21,10
12	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	22,50
13	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19,50
17	W J M DENTAL LTDA	4,20
18	W J M DENTAL LTDA	17,99
19	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	13,22
22	W J M DENTAL LTDA	12,00
23	W J M DENTAL LTDA	13,80
24	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	13,49
25	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	14,55
26	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	14,55
27	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14,40
28	W J M DENTAL LTDA	12,90
29	W J M DENTAL LTDA	12,40
30	W J M DENTAL LTDA	12,90
31	W J M DENTAL LTDA	12,80
32	W J M DENTAL LTDA	11,80
35	W J M DENTAL LTDA	12,00

Obs.: Itens 01 ao 10, 14, 15, 16, 20, 21, 33, 34 e 36 ao 42 - Fracassados.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 19.07.2022**

09/001.685/2022 - AUTORIZO a aquisição por inexigibilidade de licitação, a favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com esteio no artigo 25, inciso I, a Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001.685/2022, louvado nas correlatas informações de fls. 03 verso, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - S/SUBG/CDI, adjudicando a aquisição de insumos para glicemia, para pacientes/autôres com diabetes, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor R\$ 2.297.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atendimento a determinação judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 876 - Remover **HELENA GUIMARÃES FLÓRIDO**, Enfermeiro, matrícula 10/322.082-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/20366 de 01/07/2022.

nº 877 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DANIELLE CARDOSO DE ANDRADE**, Psicólogo, matrícula 10/246.443-6, da Superintendência de Saúde Mental, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO SMS-OFI-2022/21129 de 07/07/2022.

nº 878 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MÁRCIA CONSTÂNCIA PINTO ADERNE GOMES**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/240.341-8, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, para Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/22117 de 15/07/2022.